



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.549, de 25 de junho de 2009.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ - Secretário de Meio Ambiente

### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

Dr. RONALDO VIEIRA FRANCISCO - Promotor de Justiça

### **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

**Titular:** JOSÉ SOUTO SILVA

**Suplente:** PAULO BORGES BEVILAQUA DA SILVA

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** FREDERICO QUEIROZ ARANTES

**Suplente:** MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA

### **REPRESENTANTES DA SAÚDE PÚBLICA**

**Titular:** YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI

**Suplente:** ESTÊNIO ROBERTO DE FREITAS

### **REPRESENTANTES DA ÁREA RURALISTA**

**Titular:** MANOEL BERTOLDO NETO

**Suplente:** KLEBER ALVES FERREIRA

### **REPRESENTANTES DOS ENGENHEIROS**

**Titular:** ÉRIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM

**Suplente:** NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA

### **REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Titular:** WASHINGTON DOUGLAS - Major QOBM

**Suplente:** FELIPE RESQUIN TEIXEIRA - Soldado QPBM

### **REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES**

**Titular:** GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO

**Suplente:** JUSCENI DE FÁTIMA APARECIDA

### **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**Titular:** PAULO SERGIO GOMES

**Suplente:** HERNANDES ANDRADE DE QUEIROZ

**Artigo 2º.** Os membros Conselheiros ora nomeados terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar a partir de 21 de setembro de 2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** isLlp5Zm

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 403, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. READAPTAR**, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ODETE LUIZA DE PAULA LIMA**, no cargo de Professor Especialização - 1 97, Matrícula 3098-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, *Processo n.º 2519/2015*.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria de Administração na data supra

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. READAPTAR**, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ODETE LUIZA DE PAULA LIMA**, no cargo de Professor Especialização - 1 97, Matrícula 3098-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, *Processo n.º 2519/2015*.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria de Administração na data supra

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** k3QwOGem

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 404 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Paranaíba-MS; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a criação de uma nova comissão analisadora dos projetos de empreendimentos a serem licenciados no município.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Profissão
Ailton Luciano dos Santos	Advogado
Ari Peralta Rossafa	Engenheiro Civil
Carlos Alberto Neves Machado	Engenheiro Agrônomo
Érika Ramos Faria Lamblém	Eng. Sanitarista e Ambiental
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário
Gilmar Fonseca Silva	Advogado
Lívia Mignoli Barbai	Arquiteta e Urbanista
Marcela Queiroz Diniz	Arquiteta e Urbanista
Neusvar Chaves de Oliveira	Engenheiro Civil
Plínio Paulo Bortolotti	Advogado
Roney José Castro Miziara	Engenheiro Civil
Taíz Cristina Pereira Silva Xavier	Advogada
Conceição José Custódio	Agrimensor Topógrafo
Matheus Modesto Leal Freitas	Engenheiro Agrônomo
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Elétrico
Wilmar Nunes Lopes	Advogado

**Artigo 2º.** A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de analisar o Termo de Cooperação Técnica nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e o Município de Paranaíba.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2015, revogando-se em especial a Portaria de nº 338 de 02 de setembro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** QP×OIkkXX

---